

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 92 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21327

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

I I – o parecer jurídico da assessoria jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no processo Nº2007/473334, folha 09:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo da servidora **LUCIANA VITORIA DO SOCORRO THYEKO DALTRO HASHIGUTI DE FREITAS**, Agente de Artes Práticas, matrícula 54191309-1, fato constante no processo Nº 2007/453334, o que caracteriza infração do artigo 190, inciso II, § 2º da Lei 5.810/94, consoante as denúncias impetradas pelo setor de Recursos Humanos deste nosocômio, a qual a argüida deverá ser notificada para responder aos termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, desenvolver o Processo Administrativo Disciplinar, objetivando assim a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao(s) argüido(s) o contraditório e a ampla defesa, previstos em lei:

Cristiane do Socorro Cunha de Macedo Oliveira – 54191233-1 – Fisioterapeuta (Presidente)

Fauze da Rocha Salim – 76163-1 – Odontólogo (Membro)

Igino Martins Paolelli – 54189041-1 – Administrador (Membro)

Leida Almeida Barbosa – 57212732-1 – Agente Administrativo (Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE

PORTARIA Nº 93 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21328

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo do servidor **JOSÉ WILLIS PINTO GUSMÃO**, Agente de Portaria, matrícula 729353-1, fato constante no processo Nº 2008/211005, o que caracteriza infração do artigo 190, inciso III, da Lei 5.810/94, consoante as denúncias impetradas pelo setor de Recursos Humanos deste nosocômio, a qual a argüida deverá ser notificada para responder aos termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, desenvolver o Processo Administrativo Disciplinar, objetivando assim a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao(s) argüido(s) o contraditório e a ampla defesa, previstos em lei:

Antônio Sérgio da Silva Gaspar – 5674182-2 – Médico (Presidente)

Auduina Leitão Viana – 54189047-1 – Nutricionista (Membro)

Fábio Zamorim da Silva – 54190528-1 – Aux. de Serv. Comunicação (Membro e Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE

PORTARIA Nº 94 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21330

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo da servidora **ARIELA SOUSA SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 54190734-1, fato constante no processo Nº 2009/299415, o que caracteriza infração do artigo 190, inciso II, § 2º da Lei 5.810/94, consoante as denúncias impetradas pelo setor de Recursos Humanos deste nosocômio, a qual a argüida deverá ser notificada para responder aos termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, desenvolver o Processo Administrativo Disciplinar, objetivando assim a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao(s) argüido(s) o contraditório e a ampla defesa, previstos em lei:

Waldir da Costa Siqueira – 54195853-1 – Agente Administrativo (Presidente)

Eliete Farias dos Santos – 57194287-1 – Agente Administrativo (Membro)

Anderson Claudio de Lima Brito – 57175636-1 – Técnico em Radiologia (Membro)

Paulo Sérgio Barbosa Pinto – 57194732-1 – Agente Administrativo (Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE

PORTARIA Nº 63 DE 12 DE AGOSTO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21275

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – O parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarado no processo 2007/323330, folha 30:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar o fato tipificado no processo 2007/323330, pela Auditoria Geral do Estado, item 4.6 – **IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS SUPRIMENTOS DE FUNDO**, consoante a denúncias no relatório de fiscalização nº013/2007, pág. 16, a qual os supostos argüidos deverão ser notificados para esclarecer os termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver sindicância, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, a contar de 01/09/2009 a 30/09/2009, conforme cronograma das atividades previsto através da Comunicação Interna Nº223/09 – SUP. ADMIN. De 11/08/09.

Vanessa Cecim Calderaro Diep Hage – 57190510-1 – Farmacêutica (Presidente)

Cristina Guimarães Oliveira – 5301874-2 – Agente Administrativo (Membro)

Rosicléia do Socorro Nogueira de Jesus – 54194494-1 – Agente Administrativo (Membro)

Paulo de Tarso Rocha Cabral – 57191084-1 – Agente Administrativo (Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE

PORTARIA Nº 65 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21283

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – O parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarado no processo 2009/236346:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar o fato tipificado no processo 2009/236346 – **FURTO DO MICROCOMPUTADOR DA SALA DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, a qual o(s) suposto(s) argüido(s) deverá (ao) ser notificado(s) para esclarecer os termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver sindicância, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, a contar de 01/09/2009 a 30/09/2009, conforme cronograma das atividades previsto através da Comunicação Interna Nº223/09 – SUP. ADMIN. De 11/08/09.

Auduina Leitão Viana – 54189047-1 – Nutricionista (Presidente)

Eliete Farias dos Santos – 57194248-1 – Agente Administrativo (Membro)

Paulo Sérgio Barbosa Pinto – 57194732-1 – Agente Administrativo (Membro)

João Gabriel de Barros Branco – 54194094-1 – Agente de Portaria (Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE

PORTARIA Nº 64 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21281

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – O parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarado no processo 2007/323353, folha 30:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar o fato tipificado no processo 2007/323353, pela Auditoria Geral do Estado, item 4.5 – **INDÍCIOS DE FRAUDE PARA FAVORECIMENTO DE FORNECEDORES**, consoante a denúncias no relatório de fiscalização nº013/2007, pág. 10, a qual os supostos argüidos deverão ser notificados para esclarecer os termos do processo;

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver sindicância, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, a contar de 01/09/2009 a 30/09/2009, conforme cronograma das atividades previsto através da Comunicação Interna Nº223/09 – SUP. ADMIN. De 11/08/09.

Igino Martins Paolelli – 54189041-1 – Administrador (Presidente)

Laurimar José da Silva Costa – 54194735-1 – Agente Administrativo (Membro)

Fábio Zamorim da Silva – 54190528-1 – Aux. Serv. de Comunicação (Membro)

Wanderson Antônio F. de Andrade – 57197102-1 – Aux. Serv. de Comunicação (Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 12/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPE